



MUNICÍPIO DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47



ATA DE REUNIÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES Nº 1 E Nº 2 -
REF: CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº 010/2014

Ata da sessão de recebimento dos envelopes contendo a proposta de preço, em atendimento a Concorrência Pública Nacional nº 010/2014, que tem por objeto a Contratação de empresa para realizar GESTÃO DE RESÍDUOS DE JARDINAGEM, – TRATAMENTO E/OU DESTINAÇÃO FINAL de resíduos de jardinagem em local devidamente licenciado.

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quinze, às nove horas, no Departamento de Licitações, em sessão pública, sob presidência da Senhora Kelly Cristiane Peters, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação designada pela Portaria n.º 008/2015 de 12 de janeiro de 2015, sendo Fernanda Moreira Minski e Ricardo Alexandre Gresinger, para proceder ao recebimento dos envelopes de proposta e habilitação entregues pelas proponentes interessadas na execução do objeto da Concorrência Pública Nacional nº 010/2014. Aberta a sessão pela Senhora presidente, a mesma analisando o processo licitatório observou que houve a divulgação do aviso em todos os jornais e também no site do Município www.rionegro.pr.gov.br, todos estes procedimentos comprovados no processo. * * Efetou a entrega dos envelopes no PROTOCOLO a proponente SERRANA ENGENHARIA LTDA, representada por seu procurador Sr. CARLOS EDUARDO DUARTE. * A presidente da Comissão de Licitação juntamente com os membros da comissão, em análise aos envelopes verificou que a empresa entregou os seus envelopes dentro do prazo previsto como máximo do edital. * Aberto o envelope de documentação da proponente, os mesmos foram analisados e rubricados pela comissão de licitação e representante da proponente presente. Após análise dos documentos a proponente foi habilitada, considerando atender plenamente os requisitos do edital. * Considerando a presença de apenas uma proponente e a mesma ter sido habilitada, não há o que se falar em recurso da fase habilitatória, razão pela qual foi dado prosseguimento a sessão com a abertura do envelope proposta de preços. * Dando sequencia à sessão foi aberto o envelope contendo a proposta de preços, que apresentou os seguintes valores: VALOR MÁXIMO POR TONELADA R\$ 122,48 (cento e vinte e dois reais e quarenta e oito centavos), VALOR MENSAL R\$ 24.496,00 (vinte e quatro mil quatrocentos e noventa e seis reais) e VALOR GLOBAL ANUAL R\$ 293.952,00 (duzentos e noventa e três mil novecentos e cinquenta e dois reais), com prazo de validade de 60 dias, e demais itens conforme edital. * A proposta foi rubricada pela comissão de licitação e proponente presente. * Considerando a proposta estar conforme edital, a Comissão declara a única proponente do certame vencedora. * Nada mais a tratar foi encerrada a presente sessão da qual foi lavrada a presente ata que após lida e achada conforme vai assinada por todos.

Kelly Cristiane Peters
Presidente

Fernanda Moreira Minski
Membro

Ricardo Alexandre Gresinger
Membro

Carlos Eduardo Duarte
Serrana Engenharia Ltda